

## ATO DE DIRETORIA N° 01/2024

Nomeia representante da diretoria do IRIRGS para a função de Assessor da Presidência.

O INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Presidente, no uso das atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar e nomear **GUILHERME PINHO MACHADO** para a função de Assessor da Presidência.

Art. 2º Os Assessores da Presidência têm autonomia para deliberar sobre assuntos de interesse direto do IRIRGS salvo os que houver necessidade de aprovação da Diretoria e/ou Conselho Deliberativo, nos exatos termos do Estatuto Social.

Art. 3º É função atribuída aos Assessores da Presidência a representação do IRIRGS em reuniões, eventos, convênios, solenidades e afins, sem prejuízo da representação conferida pelo Estatuto Social ao Presidente, ao Vice-Presidente e aos demais Diretores.

Art. 5º Ao final de cada atividade ou no mínimo a cada reunião de diretoria os presentes designados/nomeados ofertarão sucinto relatório, a fim de noticiar à Diretoria e aos associados os trabalhos realizados.

Porto Alegre (RS), 16 de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL – IRIRGS  
Ricardo Martins  
Presidente